

Pesquisa de Satisfação: <https://abrir.link/UpuhB>

Carta de Serviço Atualizada em 26/09/2024



CARTA DE SERVIÇOS 2024



INSTITUTO DE ABRILHADA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

Conforme orientação da Controladoria Geral do Estado (Control), foi criada a Ouvidoria Geral do Estado, órgão de apoio ao cidadão com o objetivo de ouvir e receber demandas, equacionar problemas e apontar as soluções pertinentes e ao bom desempenho da instituição

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

Apresentação

O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (Emater-RN) é uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (Sedraf).

Sua principal missão é contribuir para a promoção da agricultura familiar e do bem-estar da sociedade, através da assistência técnica e da extensão rural pública com qualidade, para garantir o desenvolvimento rural sustentável, a geração de renda e a produção de alimentos saudáveis. Ressalta-se que 70% dos alimentos que chegam à mesa da população das cidades é produzido pela agricultura familiar.

Além de oferecer assistência técnica e extensão rural, a instituição desenvolve programas e projetos para a população rural.

São eles: o Programa de Aquisição de Alimentos, nas modalidades Leite e Compra Direta com Doação Simultânea, Programa Gente de Campo, Projeto de Fortalecimento da Pecuária Leiteira do Rio Grande do Norte, Projeto de Reuso de Águas Cinzas, Projeto Algodão Agroecológico Potiguar, Programa Banco de Sementes, Programa Estadual de Sementes Crioulas, Programa de Produção e Conservação de Forragem, o Pró-Crédito – que incentiva a elaboração de projetos de crédito rural – e lança novas ações em 2023, como o Projeto Mulheres de Fibra e o Projeto Fruticultura Sustentável. Além disso, a Emater-RN é credenciada a emitir a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e o Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), documentos que são essenciais para que os agricultores e agricultoras tenham acesso às políticas públicas.

A sede estadual da Emater-RN encontra-se no Centro Administrativo do Estado. No interior do Rio Grande do Norte, a instituição assiste agricultores familiares em 167 municípios, correspondendo a 100% do território estadual, dividido em 156 escritórios locais, 10 unidades regionais e 27 Núcleos Estratégicos de Ater (NEAs).

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

Além disso, a Emater-RN mantém o Centro de Treinamento de São José de Mipibu (Centern), que sedia e executa treinamentos de técnicos e agricultores familiares, local onde ainda são oferecidas as aulas de graduação e pós-graduação do projeto Gente do Campo, como também é aberto para a realização de eventos ao público em geral. O Centern possui auditório com capacidade para 100 pessoas, quatro salas de aula e um laboratório de informática climatizados, refeitório para atender 120 refeições/dia, além de 21 dormitórios para atender a 100 pessoas.

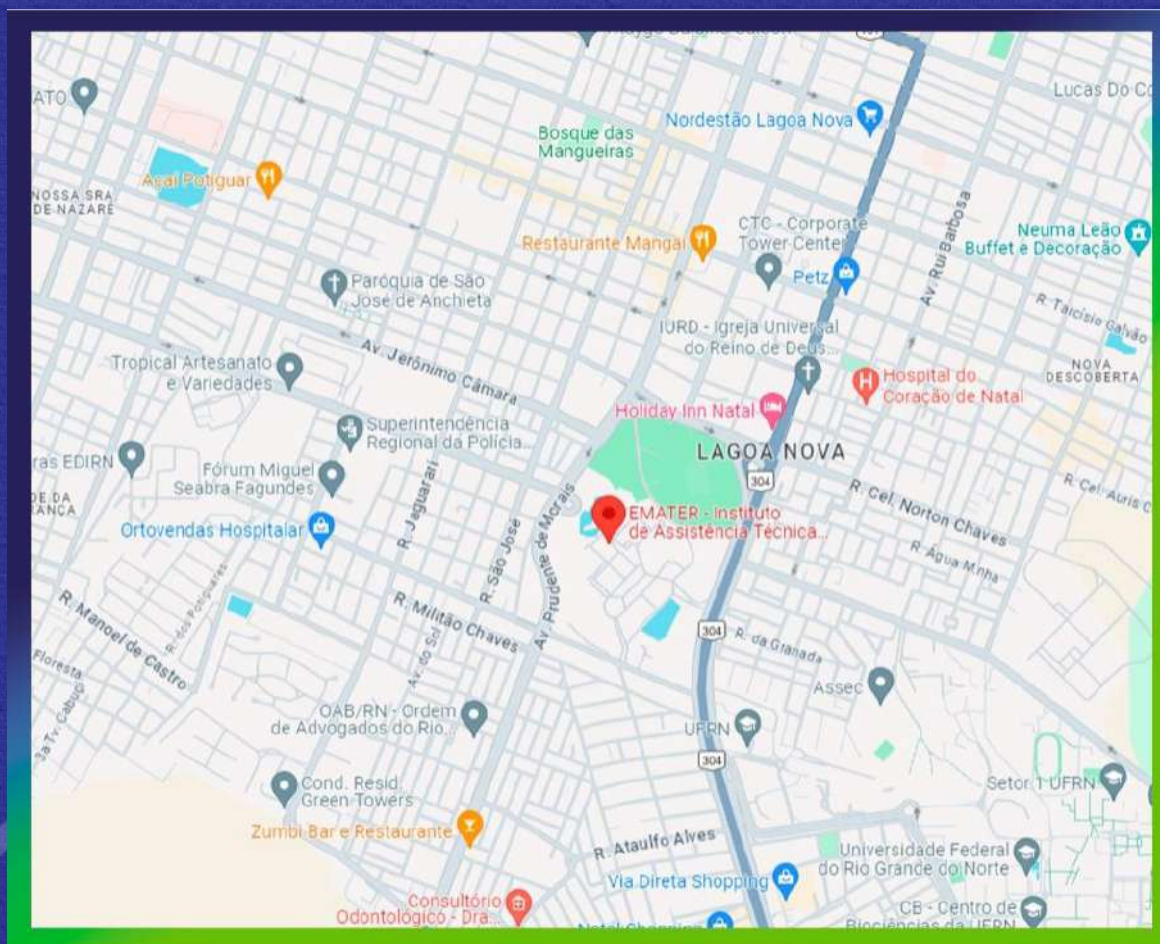
A Emater-RN, por meio da Carta de Serviços ao Cidadão, apresenta as atividades desenvolvidas, descrevendo quais são os principais serviços prestados pela instituição e a forma de acessá-los com comprometimento e transparência.

São objetivos desta carta de serviço:

- Permitir o conhecimento dos serviços oferecidos pela Emater-RN;
- Facilitar o acesso aos Serviços Públicos prestados por este órgão; • Estimular o controle social e a cidadania;
- Conferir transparência às ações e procedimentos; • Aperfeiçoar os processos voltados para o atendimento ao cidadão-usuário.

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

Informações gerais:



Como chegar: BR 101 km 0 -Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova -Natal/RN.
CEP:59064- 901(Centro Administrativo do Estado)

Telefone (Recepção Gabinete): (84) 3190-0620 / 3190-0621 ou (84) 98624-5853

E-mail: emater@emater.rn.gov.br / agendaematerrn@gmail.com

Site: <http://www.emater.rn.gov.br>

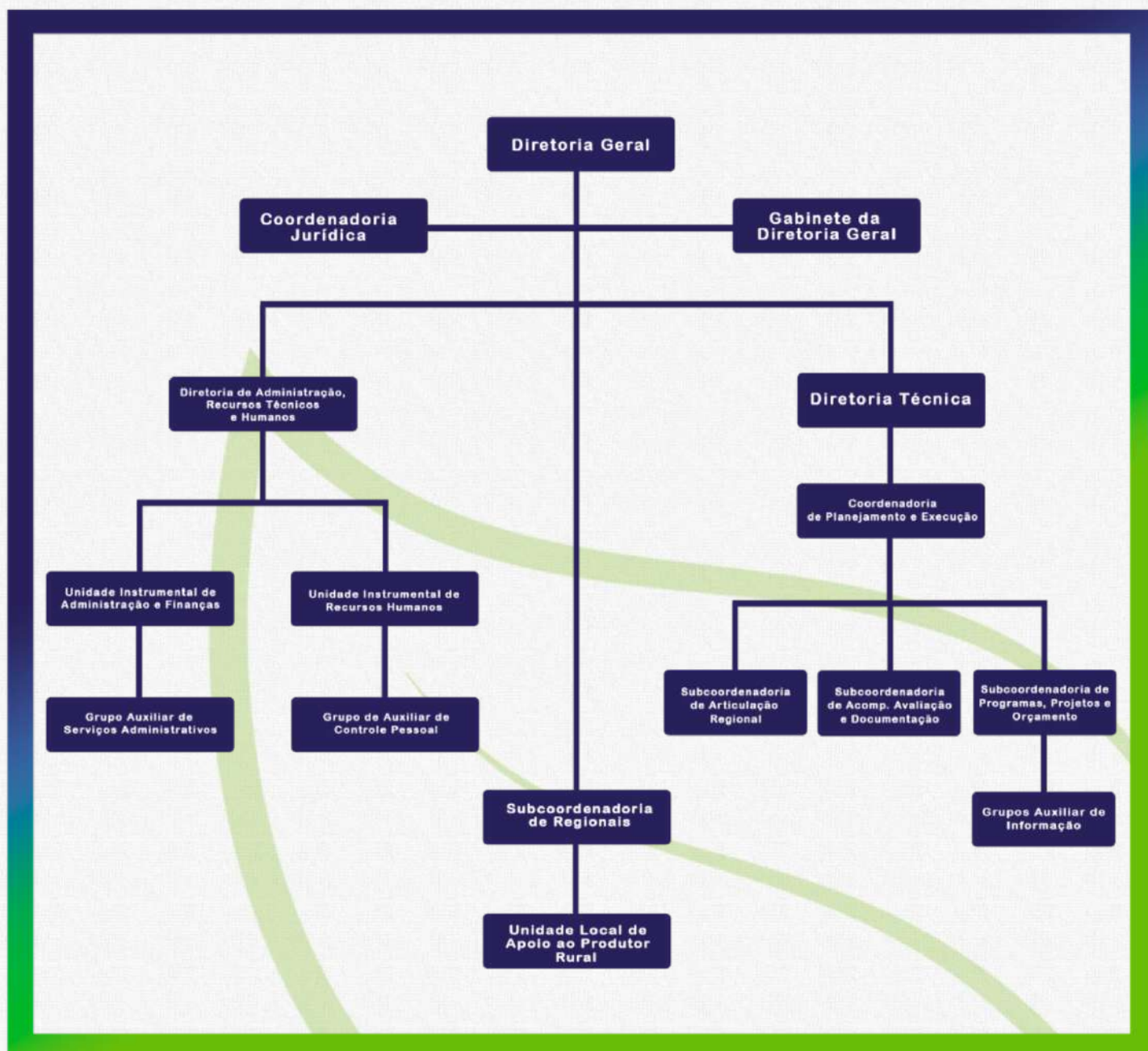
Horário de atendimento do gabinete: 08h às 12h e de 13h às 17h

Horário de atendimento dos demais setores, escritórios regionais e locais: 07 às 14h.

Diretor Geral: Cesar José de Oliveira

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

GABINETE EMATER-RN

Serviços	Forma de Prestação de Serviços	Horário de Atendimento	Prazos e Compromissos	Requisitos para Atendimento	Etapas
RECEPÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS e também, instruir expedientes a serem submetidos ao diretor geral, diretor administrativo e diretor técnico, entre outras atividades que lhe forem distribuídas pelo Regimento Interno da Emater.	<p>PRESENCIAL</p> <p>Atendimento ao público e interessados pessoalmente ou por telefone para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informações sobre a Emater. • Esclarecimento de dúvidas • Verificação de necessidade e encaminhamento ao setor próprio. <p>Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-RN</p> <p>BR 101 km 0 -Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova -Natal/RN. CEP: 59064-901(Centro Administrativo do Estado) Telefone (Recepção Gabinete): (84) 3190-0620 / 0621</p>	Segunda à Sexta 08 às 12h e das 13h às 17h	<p>PRAZO: Imediato para informações gerais. Interessados em falar com os diretores Deverão agendar previamente.</p> <p>COMPROMISSO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender o cidadão com civilidade e respeito, imparcialidade e transparência. • Buscar as melhores alternativas para atender com qualidade, agilidade, imparcialidade e transparência. 	Qualquer pessoa (física ou jurídica)	Atendimento (presencial ou por telefone), através da recepção do Gabinete.

PROTOCOLO / EXPEDIENTE

Serviços	Forma de Prestação de Serviços	Horário de Atendimento	Prazos e Compromissos	Requisitos para Atendimento	Etapas
PROTOCOLO: Recebimento, Cadastro e Protocolo de Expedientes	<p>PRESENCIAL</p> <p>Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER RN</p> <p>BR 101 km 0 -Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova -Natal/RN. CEP: 59064-901(Centro Administrativo do Estado) Telefone (Recepção Gabinete): (84) 3190-0612</p>	Segunda à Sexta 08h às 14h	<p>PRAZO: Imediato para informações gerais. Interessados em falar com os diretores deverão agendar previamente.</p> <p>COMPROMISSO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender o cidadão com civilidade e respeito, imparcialidade e transparência. 	Qualquer pessoa (física ou jurídica)	<ul style="list-style-type: none"> • Receber processos (virtual e físico) • Envio dos processos recebidos para análise de pessoal, auditoria e convênio. • Dar saída de Processos.

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, n.º10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

COPE – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

Serviços	Forma de Prestação de Serviços	Horário de Atendimento	Prazos e Compromissos	Requisitos para Atendimento	Etapas
Planejamento e Coordenação de programas e projetos da instituição	<p>PRESENCIAL</p> <p>Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER RN</p> <p>BR 101 km 0 -Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova -Natal/RN. CEP: 59064-901(Centro Administrativo do Estado) Telefone (Recepção Gabinete): (84) 3190-0633 / 0622</p>	Segunda à Sexta 07h às 18h	<p>PRAZO: Sob demanda</p> <p>COMPROMISSO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender o cidadão com civilidade e respeito, imparcialidade e transparência. 	Qualquer pessoa (física ou jurídica)	Atendimento (presencial ou por telefone), através da recepção da Cope ou por meio dos gerentes de convênios

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, n.º10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

ESCRITÓRIOS REGIONAIS E LOCAIS Além do seu escritório central, no Centro Administrativo do Estado, a Emater-RN possui outros 156 escritórios locais e 10 unidades regionais. Os técnicos lotados nessas unidades atuam em campo e tem a responsabilidade de executar diversos programas e projetos voltados ao desenvolvimento rural e à agricultura familiar:

- **PROGRAMA GENTE DO CAMPO** – Programa de formação formal e vivencial, oferecido em parceria com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), para a população em geral, priorizando-se a população rural, como também para servidores da Emater. São oferecidos cursos de graduação (Tecnólogo em Agroecologia) e pós-graduação (Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar).

- **GARANTIA SAFRA** - Inscrição e atualização de dados (consulte o PORTAL DO CIDADÃO <http://www.cidadao.rn.gov.br/>);

- **PROGRAMA BANCO DE SEMENTES** – em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca (Sape-RN), a Emater-RN realiza o cadastro dos agricultores, faz a distribuição das sementes e a prestação de contas; ● **PROGRAMA ESTADUAL DE SEMENTES CRIOULAS** - em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (Sedraf-RN), a Emater-RN realiza o cadastro, a distribuição e a prestação de contas; ● **DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DO PRONAF (DAP)** e Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) - Emissão, desbloqueio e atualização;

- **PROJETO CRÉDITO RURAL**- Levantamento de demanda, elaboração e acompanhamento de projetos do Pronaf;

- **MERCADOS INSTITUCIONAIS**

1. **PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) – COMPRA DIRETA** - Cadastro de produtores e entidades, recebimento e distribuição dos produtos e prestação de contas;

2. **PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) – MODALIDADE LEITE** - Cadastro de produtores e entidades para o programa;

3. **ACOMPANHAMENTO DOS AGRICULTORES INSERIDOS NAS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR;**

- **PROGRAMA DE PRODUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FORRAGEM** 1. Ensilagem: Acompanhamento e confecção de silos; 2. Feno: Cadastro dos produtores e distribuição do feno da EMPARN;

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

- **PROJETO ALGODÃO AGROECOLÓGICO POTIGUAR** – Cadastramento dos agricultores, distribuição das sementes e acompanhamento técnico do plantio; Parceria com a Sedraf, Embrapa Algodão, prefeituras, Instituto Riachuelo, Sebrae, Diaconia, Acopasa, Vert, Unicafe, Instituto Casaca de Couro, Norfil, FAO, Rede Xique-Xique e Justa Trama.
- **PROJETO REUSO DE ÁGUAS CINZAS** – Em parceria com a Fundação Banco do Brasil, promoveu a implantação de sistemas de reuso de águas para a irrigação, através do reaproveitamento de águas utilizadas nas residências rurais;
- **PROJETOS NA ÁREA DA PECUÁRIA - TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE, CURSOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA PRODUTORES E AGENTES PÚBLICOS**; Nos escritórios regionais e locais são realizados atendimentos como: emissão de DAP; atualização de NIS para pagamento do Garantia Safra; recebimento de documentação para prestação de contas dos bancos de sementes e toda demanda dos agricultores

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

Serviços	Forma de Prestação de Serviços	Horário de Atendimento	Prazos e Compromissos	Requisitos para Atendimento	Etapas
<ul style="list-style-type: none"> • PROGRAMA GENTE DO CAMPO • BANCO DE SEMENTES • DAP – DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DO PRONAF E CAF – CADASTRO DA AGRICULTURA FAMILIAR • PAA – COMPRA DIRETA • PAA LEITE • PROGRAMA DE PRODUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FORRAGEM • EMISSÃO DE GTA/CADASTRO DE REBANHO • PROJETO DE CRÉDITO RURAL • PROJETO DE REUSO DE ÁGUAS • GARANTIA SAFRA • Serviço de informação ao Cidadão e Ouvidoria 	<ul style="list-style-type: none"> • Aulas de graduação no Cetern; • Acompanhamento das famílias rurais através da assistência técnica; • Cadastro dos agricultores que queiram participar do Programa Banco de Sementes e Programa de Sementes Crioulas, entrega das sementes e prestação de contas; • Execução do PAA Compra Direta e PAA Leite, cadastrando e acompanhando os agricultores e as instituições participantes; • Cadastro de produtores interessados em participar do Programa de Produção e Armazenamento de Forragem; • Emissão de DAP e CAF nos escritórios; • Elaboração de Projeto de Crédito Rural e encaminhamento aos bancos; • Execução do Projeto de Reuso de Aguas; • Inscrição dos agricultores familiares, participação nos conselhos municipais que validam as inscrições, e vistorias para elaboração dos laudos técnicos no Programa Garantia Safra. • Disponíveis para o cidadão através da plataforma FALA BR E-SIC 	<ul style="list-style-type: none"> • De 07h às 13h, de segunda à sexta-feira. 	<p>PRAZO:</p> <p>O tempo médio de atendimento é de uma semana para todos, exceção da emissão de Dap após o desbloqueio, uma vez os desbloqueios dependem do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e nova emissão apenas é possível após a liberação do sistema.</p> <p>COMPROMISSO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender o (a) agricultor (a) familiar e demais cidadãos com civilidade, respeito, imparcialidade e transparência. 	<p>Qualquer pessoa (física ou jurídica).</p>	<p>Atendimento presencial nos escritórios locais.</p>

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

DIVISÃO DAS UNIDADES REGIONAIS

Pau dos Ferros

Água Nova
Alexandria
Cel. João Pessoa
Dr. Severiano
Encanto
Francisco Dantas
José da Penha
Luiz Gomes
Major Sales
Marcelino Vieira
Paraná
Pau dos Ferros
Pilões
Rafael Fernandes
Riacho de Santana
São Francisco do Oeste
São Miguel Tenente
Ananias
Venha Ver

Currais Novos

Acari
Bodó
Carnaúba dos Dantas
Cerro Corá
Cruzeta
Currais Novos
Florânia
Lagoa Nova
Santana do Matos
São Vicente
Tenente L. Cruz

Umarizal

Almino Afonso
Antônio Martins
Frutuoso Gomes
Itaú
Janduís
João Dias
Lucrecia
Martins
Messias Targino
Olho D'Água dos Borges
Patu
Rafael Godeiro
Riacho da Cruz
Serrinha dos Pintos
Taboleiro
Grande Umarizal
Viçosa

Caicó

Caicó
Equador
Ipueira
Jardim de Piranhas
Jardim do Seridó
Jucurutu
Ouro Branco
Parelhas
Santana do Seridó
São Fernando
São João do Sabugi
São José do Seridó
Serra Negra Norte
Timbaúba dos Batistas

Mossoró

Apodi
Areia Branca
Baraúna
Caraúbas
Felipe Guerra
Gov. D. S. Rosado
Grossos
Mossoró
Rodolfo Fernandes
Serra do Mel
Severiano Melo
Tibau
Upanema

Assu

Afonso Bezerra
Alto do Rodrigues
Angicos
Assu
Campo Grande
Carnaubais
Fernando Pedroza
Ipangaçu
Itajá
Lajes
Macau
Paraú
Pedra Preta
Pedro Avelino
Pendências
Porto do Mangue
São Rafael
Triunfo Potiguar

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, n.º10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

São Paulo do Potengi

Barcelona
Bento Fernandes
Boa Saúde
Bom Jesus
Caiçara R. Vento
Ielmo Marinho
Lagoa de Velhos
Macaíba
Riachuelo
Ruy Barbosa
Santa Maria
São P. do Potengi
São Pedro
São Tomé
Sen. Elói Souza
Serra Caiada

São José de Mipibu

Arês
Baia Formosa
Brejinho
Canguaretama
Espírito Santo
Goianinha
Jundiá
Lagoa D'Anta
Lagoa de Pedras
Lagoa Salgada
Montanhas
Monte Alegre
Nísia Floresta
Nova Cruz
Parnamirim
Passa e Fica
Passagem
Pedro Velho
Santo Antônio
São José Mipibu
Sen. G. Avelino
Serrinha
Tibau do Sul
Várzea
Vera Cruz
Vila Flor

João Câmara

Caiçara do Norte
Ceará Mirim
Extremoz
Galinhas
Guamaré
Jandaíra
Jardim de Angicos
João Câmara
Maxaranguape
Parazinho
Pedra Grande
Poço Branco
Pureza
Rio do Fogo
São Bento do Norte
São G. Amarante
São M. Gostoso
Taipu
Touros

Santa Cruz

Campo Redondo
Coronel Ezequiel
Jaçanã
Japi
Lajes Pintadas
Monte das Gameleiras
Santa Cruz
São Bento do Trairi
São José de
Campestre
Serra de São Bento
Sítio Novo
Tangará

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, n.º10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

Regional	Gestor Regional	Telefones	Endereço	Email
Assu	Edimilson José dos Santos	98629-9966	Av. Senador João Câmara, 1809 - Assu	ematerassu.regional@gmail.com
Caicó	Osenaldo Santos	98630-3201	Centro Regional de Agricultura - BR 427 -Km 97	ematercaicoregional@gmail.com
Currais Novos	Ana Maria Cordeiro Alves	3479-2271/ 98618-8794	Av. Teotônio Freire, 1285 - JK	ematercnovos2015@gmail.com
João Câmara	Moacir de Carvalho	98629-3377	Rua Pedro Torquato, 478 - Centro	regionaljoocamararn@gmail.com
Mossoró	Moacyr Januário de Souza Junior	98628-8274	Centro Regional de Agricultura - Aeroporto	emater.regional.mossoro@gmail.com
Pau dos Ferros	Fagner Brito	98629-8946	Rua Joaquim Torquato, 1192- São Judas Tadeu	ematerpferros.r@gmail.com
Santa Cruz	Danielle Aprígio da Silva	98619-4747	Rua São Martinho S/N - Santa Cruz	ematerscruz@gmail.com
São José de Mipibu	Francisca Jales da Costa	98629-9392	Rua Praia de Búzios, 75 - São José de Mipibu	ematersjmipibu@gmail.com
São Paulo do Potengi	Sebastião Veras Barreto	98630-3749	Praça da Matriz, 104 - São Paulo do Potengi	ematersppotengi@gmail.com
Umarizal	Juliane Rezende	98628-3926	Av. Divinópolis, 295 - Centro	ematerumarizal@gmail.com
Centro de Treinamento - São José de Mipibu	Daniel Anchieta	3633-5030 /5040	Fazenda Manimbu - Zona Rural	ematercentern@hotmail.com

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, n.º10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

ENDEREÇOS ESCRITÓRIOS LOCAIS

REGIONAL DE ASSU

AFONSO BEZERRA Rua Francisco das Chagas Souza, 4 - Centro

ALTO DOS RODRIGUES Av. Ângelo de Varela, s/n - Centro

ANGICOS Rua José Rufino, 45 - Centro

ASSU (LOCAL) Av. Senador João Câmara, 1809 - Dom Elizeu

CAMPO GRANDE Rua Julião Fernandes, s/n - Alto da Capela

CARNAUBAIS Rua Inácio Dias de Lacerda, 26 - Centro

FERNANDO PEDROZA Rua: Cecilia Piza Pedroza, 100 - Centro

GALINHOS Praça 03 Poderes, 717 - Centro Administrativo - (Município assistido sob demanda)

IPANGUAÇU Rua Maria da Conceição de Melo Cunha, 10 - Centro

ITAJÁ Rua José Alexandre Lopes, s/n - São Manoel

LAJES Praça Monsenhor Vicente de Paula, 400 - Centro

MACAU Rua: Martins Ferreira, 38 - Centro

PARAÚ Rua Benedito Peixoto, s/n - Centro

PEDRA PRETA Rua Cel. José da Costa Alecrim, 164 - Centro

PEDRO AVELINO Praça Cônego Antônio Antas, 598 - Centro

PENDÊNCIAS Praça São João, s/n - Centro

PORTO DO MANGUE Rua Raimundo Freire do Nascimento, 6 A - Centro

SÃO RAFAEL Rua José Pedro de Azevedo Rufino, 815 - Centro

TRIUNFO POTIGUAR Rua Gregório de Melo - Centro

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

REGIONAL DE CAICÓ

CAICÓ (LOCAL) Centro Regional de Agricultura -BR 427 - Km 97

EQUADOR Rua José Francisco, S/N - Centro

IPUEIRA Av. Fundador Francisco Quinino, s/n - Centro

JARDIM DE PIRANHAS Av. Maria Brasileira, 106 – Centro

JARDIM DO SERIDÓ Rua Otávio Lamartine, 222 - Centro

JUCURUTU Rua Professor João Bezerra, 112 - Centro

OURO BRANCO Rua Firmo Lopes, 270 - Centro

PARELHAS Rua Prof. Aprígio, 237 - Centro

SANTANA DO SERIDÓ Rua Julieta Medeiros, 69 - Centro

SÃO FERNANDO Rua Dr. Milton A. Marinho, 34 - Centro

SÃO JOÃO DO SABUGI Rua João Manoel, 58 - Centro

SÃO JOSÉ DO SERIDÓ Rua Joaquim Lolo, 467 - Centro

SERRA NEGRA DO NORTE Rua Cel. Clementino Monteiro de Farias, 203

Centro

TIMBAÚBA DOS BATISTAS Rua Padre João Maria, 34 – Centro

REGIONAL DE CURRAIS NOVOS

ACARI Rua Cantidia Galvão, 6666 - Ary de Pinho

BODÓ Rua 25 de Julho, s/n - Centro

CARNAUBA DOS DANTAS Rua Juvenal Lamartine, 274A - Centro

CERRO CORÁ Rua Sérvulo Pereira, 192 - Centro

CRUZETA Rua Joaquim José de Medeiros, 147 - Centro

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, n.º10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

CURRAIS NOVOS (LOCAL) Rua José Bezerra de Medeiros, 682 - JK

FLORÂNIA Rua Francisco Cícero, 8 - Centro

LAGOA NOVA (CENTERN) Sítio Humaitá, 2 - João de Barros

SANTANA DO MATOS Rua 27 de outubro, s/n - Centro

SÃO VICENTE Rua Pedro de Almeida Saldanha, 137 - Centro

TEN. LAURENTINO CRUZ Av. Marcelino Cruz, 1 – Centro

REGIONAL DE JOÃO CÂMARA

CAIÇARA DO NORTE Rua São Pedro, s/n - Centro

CEARÁ-MIRIM Rua Euclides de Souza, 100 - Centro

EXTREMOZ PA Alto do Extremoz, 20 - Alto do Extremoz

GUAMARÉ Rua: Largo do Futebol, 16 - Baixa do Meio

JANDAÍRA Praça Antônio Messias, 50 - Centro

JARDIM DE ANGICOS Rua Luíza Ferreira de Lima, s/n - Centro

JOÃO CÂMARA (LOCAL) Rua Joaquim Martins Benevides, 478 - Centro

MAXARANGUAPE Rua Principal, 50 - Dom Marcolino

PARAZINHO Rua João Rabelo Torres, 269 - Centro

PEDRA GRANDE Av. Severino Ferreira, 562 - Centro

POÇO BRANCO Av. Nóbrega Machado, 400 - Centro

PUREZA Rua Sete de setembro, 40 - Centro

RIO DO FOGO Rua do Reservatório, 102 - Punau

SÃO BENTO DO NORTE Rua Nova, 30 – Centro

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, n.º10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

REGIONAL DE MOSSORÓ

APODI Rua João Batista Guerra, s/n - Rodoviária

AREIA BRANCA Rua Mestre Silvério Barreto, 216 - Centro

BARAÚNAS Av. Jerônimo Rosado, 63 - Centro

CARAÚBAS Rua Francisco de Assis Fernandes, 9 - Nestor Fernandes

FELIPE GUERRA Rua Luíza Nísia de Oliveira - Cidade Alta

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO Rua Travessa Manoel Joaquim, 92 -
Conjunto José Freire do Vale

GROSSOS Av. Cel. Solon, 239 - Centro

MOSSORÓ (LOCAL) Rua Dr. José Nogueira, S/N – Aeroporto

RODOLFO FERNANDES Rua Martiniano de Melo, 346 – Centro

SERRA DO MEL Vila Rio Grande do Norte, 01 - Vila RN

SEVERIANO MELO Rua Benevenuto Holanda, sn – Centro

TIBAU Rua do Pargo, S/N - Centro (sede da Prefeitura)

UPANEMA Av. Getúlio Vargas, S/N – Centro

REGIONAL DE PAU DOS FERROS

ÁGUA NOVA Rua José Bezerra, 370 - Centro

ALEXANDRIA Rua Ananias Emídio, 242 - Cascalho CEL.

JOÃO PESSOA Rua Presidente Castelo Branco, 70 - Centro Dr.

SEVERIANO Rua Princesa Izabel, 50 - Centro

ENCANTO Rua Afonso Rodrigues, 30 - Centro

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, n.º10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

FRANCISCO DANTAS Rua Costinha Fernandes, 1 - Centro

JOSÉ DA PENHA Rua Pedro Simplício, s/n - Centro

LUIZ GOMES Rua Guilherme Rocha, s/n - Centro

MAJOR SALES Rua Francisco André de Moraes, 321

MARCELINO VIEIRA Rua José do Ramo, 31 - Edilton Fernandes P

ARANÁ Rua Projetada, 5, Vila Caiçara - Zona Rural

PAU DOS FERROS (LOCAL) Vila Elianto Pignatário, 2A - São Judas Tadeu

REGIONAL DE SANTA CRUZ

CAMPO REDONDO Rua Pedro Cândido Sobrinho, 10 - Centro

CEL. EZEQUIEL Rua Manoel Fidélis, 63 - Centro

JAÇANÃ Rua Manoel Fernandes da Silva, 134 - Centro **JAPI** Rua João Martins do Nascimento, 47 - Centro

LAJES PINTADAS Rua José Ferreira Sobrinho, 203 - Centro

MONTE DAS GAMELEIRAS Rua Justiniano da Costa, 178 - Centro

SANTA CRUZ Rua Dom Adelino Dantas, 74 - C Monte

SÃO BENTO DO TRAIRI - EIDCE Rua Theodorico Bezerra, 188 a 210 - Centro

SÃO JOSÉ CAMPESTRE Rua Felipe Ferreira, 168 - Centro

SERRA DE SÃO BENTO Rua José Carlos Limeira, s/n - Centro

SÍTIO NOVO Rua Sebastião Ferreira Lima, 11A - Centro

TANGARÁ Rua Sebastião Ferreira Lima, 27 - Centro

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, n.º10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

REGIONAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

ARÊS Rua Missionário Jeronimo de Albuquerque, s/n - Conj Portal da Cidade

BAIA FORMOSA Praça da Conceição, s/n – Centro

BREJINHO Av Antonio Alves Pessoa, 122 - Centro

CANGUARETAMA Avenida Praça João Pereira, s/n, Bairro Estação

ESPIRITO SANTO Rua da Monsenhor Armando de Paiva, s/n - Centro (Sec. Municipal de Agricultura)

GOIANINHA Rua David Simonetti, 55 - Centro (Secretaria de Agricultura)

JUNDIÁ Rua da Matriz, s/n - Centro

LAGOA D'ANTA Rua André Corcino nº10 - Centro (STR)

LAGOA DE PEDRAS Rua 31 de março, s/n – Centro

LAGOA SALGADA Rua Luiz Francisco de Oliveira, s/n - Centro

MONTANHAS Rua São José, nº 473 - Centro

MONTE ALEGRE Rua Alfredo Xavier, 01 - Centro

NÍSIA FLORESTA Rua Carlos Gondim Filho, 100 – Centro

NOVA CRUZ Rua 15 de Novembro, 174 – Centro

PARNAMIRIM Parque de Exposições Aristófares Fernandes, S/N - BR 101

PASSA E FICA Rua Presidente Costa e Silva, s/n - Centro

PASSAGEM Rua Senador Dinarte Mariz – Centro

PEDRO VELHO Rua 30 de Setembro, s/n - Centro

SANTO ANTÔNIO Rua Cicílio Clemente da Costa, 04 - São Domingos

SÃO JOSÉ DE MIPIBU Tv. Pref. Inácio Henrique, 25 - Centro

SENADOR GEORGINO AVELINO Rua Santo Antônio S/N, Terminal Turístico da Barragem, Área Rural/Urbana

SERRINHA Rua José Correia de Andrade, 509 - Centro

TIBAU DO SUL Rua Três Poderes, 02 - Bosco Loja 02

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, n.º10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

VÁRZEA Rua Dep. José Lúcio Ribeiro, s/n- Centro (Sec. Municipal de Agricultura de Várzea/RN)

VERA CRUZ Rua Antônio Tavares Cabral, 12- Centro

VILA FLOR Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, 419 – Centro

REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

BARCELONA Av. Agaci de Souza, s/n - Centro

BENTO FERNANDES Rua Tiradentes, s/n – Centro

BOA SAÚDE Rua Pedro Cordeiro de Oliveira, 100 - Centro

BOM JESUS Rua Antônio Marques, s/n - Centro

CAIÇARA DO RIO DO VENTO Rua Presidente Costa e Silva, 90 - Centro

IELMO MARINHO Rua Princesa Isabel, 100 A - Centro

LAGOA DE VELHOS Av. Antônio Anselmo, 2 - Centro

MACAÍBA Rua Dr. Francisco da Cruz, 26 - Centro

RIACHUELO Rua Presidente Getúlio Vargas, 574 - Centro

RUY BARBOSA Rua Tito de Moura, 31 - Centro

SANTA MARIA Rua Vicente Inácio, 43, Conj. Manoel Machado

SÃO PAULO DO POTENGI Praça Mons. Expedito, 104 - Centro

SÃO PEDRO Rua Monsenhor Expedito, 95 - Centro

SÃO TOMÉ Rua João Gonçalves de Andrade, 194 - Centro

SEN. ELÓI DE SOUZA Rua Antônio Bilu, 10 - Centro

SERRA CAIADA Rua Damião Pedroza, 1 – Centro

REGIONAL DE UMARIZAL

ALMINO AFONSO Rua Almino Afonso, 217 - Centro

ANTÔNIO MARTINS Rua José Inácio Carvalho Neto, 430 - Centro

FRUTUOSO GOMES Rua José Carlos, 77 – Centro

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, n.º10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

ITAU Rua Antônio Moisés Dantas, 100 – Felicidade

JANDUÍS Rua Moisés Gurgel, 104 - Centro

JOÃO DIAS Rua Francisco Veríssimo Filho, 192 - Centro

LUCRÉCIA Rua Julieta Dantas, 289 - Centro

MARTINS Rua Cruz das Almas, 110 - Cruz de Almas

MESSIAS TARGINO Rua Olga Fernandes da Cunha, 121A - Centro

OLHO D'ÁGUA DO BORGES Rua Etelvino Sales, 370 - Centro

PATU Rua Subtenente, 42 A - João Pereira

PORTALEGRE Rua José Viana Pereira, 1 – Centro

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, n.º10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

LINKS ÚTEIS

e-SIC - SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

<https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - Fala.BR - Rio Grande do Norte (RN)

<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/RN/manifestacao/RegistrarManifestacao>

PORTAL DO CIDADÃO <http://www.cidadao.rn.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE

<http://transparencia.rn.gov.br/>

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015